



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1299/2021

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a partir de 17 de julho de 2021, a Portaria nº. **1127/2021-DPGE**, que determinou a designação de **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 301.174-1-7, que atua na 1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do João XXIII para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Defensoria Cível da Comarca de Mombaça-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 12 de julho de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 22 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1313/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando os termos do Edital nº 44/2021, de 14 de julho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 301.210-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Crato-CE, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Barbalha-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 02 de agosto de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.
Fortaleza, 26 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 PROCESSO Nº 01848697/2021 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: NORTH SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 86.960.598/0001-86, com sede na Estrada da Cofeco nº 4084, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 25/2015; II. Nos termos que constam no Processo nº. 01848697/2020; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002);

IV – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº. 16/2019, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 (Registros da CCT Nº CE000079/2020, da categoria profissional de VIGILANTE.

V - DA REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020.

VI - DO VALOR: o valor mensal do Contrato em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 (Registro da CCT nº CE000079/2020) passa de R\$ 153.092,01 (cento e cinquenta e três mil, noventa e dois reais e um centavo) para R\$ 160.025,31 (cento e sessenta mil, vinte e cinco reais e trinta e um centavos) e o valor anual passa de R\$ 1.837.104,12 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, cento e quatro reais e doze centavos) para R\$ 1.920.303,72 (um milhão, novecentos e



vinte reais mil, trezentos e três reais e setenta e dois centavos).

O valor da remissão corresponderá a R\$ 1.730,40 (um mil reais, setecentos e trinta reais e quarenta centavos), aplicado sobre a diferença da repactuação no valor de R\$ 54.558,48 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação com remissão o valor de R\$ 52.828,08 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos).

A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020, dando as partes plena quitação do montante devido.;

A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020, dando as partes plena quitação do montante devido;

VII – VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo;

IX - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico – DJE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante;

X - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

XI - DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021;

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Cláudia de Oliveira Duarte, representante legal da empresa **NORTH SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2015 PROCESSO N° 10270244/2020 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o N° 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 35.014.448/0001-49, com sede na Av. Antônio Sales, n° 2255, sala 106, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-102;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n°. 25/2015; II. Nos termos que constam no Processo n°. 10270244/2020; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal n°. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002);

IV – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato n°. 25/2015, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021 (Registros da CCT N° CE000633/2020 e N° CE000118/2020), das categorias profissionais CONTADOR I, CONTADOR III e SECRETÁRIA EXECUTIVA.

V - DA REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020.

VI - DO VALOR: O valor mensal do contrato, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021, (Registros da CCT N° CE000633/2020 e N° CE000118/2020) passa de R\$ 518.344,49 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 523.271,51 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) e o valor anual passa de R\$ 6.220.133,84 (seis milhões, duzentos e vinte mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 6.279.257,10 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos);

O valor total da remissão corresponderá a R\$ 5.618,84 (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 174.231,61 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação o valor global da remissão na importância de R\$ 168.612,77 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos);

A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020, dando as partes plena quitação do montante devido;

VII – VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020 para categorias CONTADOR I e CONTADOR III e 1º de agosto de 2020 para categoria SECRETÁRIA EXECUTIVA.

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo;

IX - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico – DJE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante;

X - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

XI - DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021;

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO N° 20/2021**

I - ESPÉCIE: CONTRATO N° 20/2021 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.,

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, CNPJ N° 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, N° 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

III – ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, n° 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ n° 61.600.839/0001-55;

V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Tabapuã, 540 – Itaim Bibi -, São Paulo/SP, CEP 04.533-001, com Unidade Operacional Fortaleza-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666/93, Federal n° 11.788, de 25/09/2008 e na Lei Estadual n° 17.131/2019, na proposta comercial da CONTRATADA, além do constante no Processo Administrativo n° 05061669/2021, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição;

VII – OBJETO: Prestação de serviços técnico especializados de organização e realização de processo seletivo na modalidade on line para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de Pós-graduação da Defensoria Pública do Estado do Ceará, conforme disposto na proposta comercial da CONTRATADA, a qual constitui parte deste instrumento, independente de sua transcrição;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), independentemente do número de candidatos inscritos no processo seletivo.

Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão de obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações previstas neste contrato.;

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação de seu extrato no DJE;

X- FORO: do município de Fortaleza-CE;

XI – DATA: 08 de junho de 2021.

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Alessandro Salvatore Maximiliano Atinã, representante legal da empresa e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico